



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**01/01/2021 - Indicação nº 01/2021- Do Vereador Antônio Carvalho**

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

*Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a instalação de mata-burros na área rural do município.*

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de obras – a necessidade de providências quanto a colocação de Mata-burros na área rural do município.

É de conhecimento público que existe um projeto junto ao município que foi deliberado onde necessita da instalação de Mata-burro em vários locais do município.

Os Mata-burros se encontram no pátio da Prefeitura e nunca foram instalados, não se sabe por qual motivo não foram instalados até a presente data.

Justificativa

Nada justifica tamanha demora na instalação destes Mata-burros, este equipamento é de vital importância para os moradores das áreas rurais e para os demais cidadãos que utilizam estas passagens no município.

As melhorias previstas e aguardadas com a instalação destes mata-burros são de extrema importância para toda a população da área rural do município, sendo este injustificado atraso, um total descaso por parte da administração com os munícipes.

Portanto deve o setor competente do Município, tomar as providências necessárias para regularizar esta vergonhosa situação o mais rápido possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

Antônio Carvalho  
Vereador